



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Constitui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para o processo de recrutamento de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no da atribuição que lhe confere os artigos 73, inciso I da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande necessita, até a realização de concurso público, de prover necessidade na área de motorista e ainda de profissional para condução de seus veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de praticar os atos necessários ao recrutamento para a contratação, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 459, de 6 de abril de 2015, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Organizadora os servidores Rubens Pereira dos Santos. (Secretário Executivo e matrícula nº 04), Polliana Barbosa Viana (Secretária de Administração e Finanças e matrícula nº 38) e Jessica Pereira da Silva (Tesoureira e Matrícula nº 36), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão somente poderá funcionar com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º À Comissão Organizadora do Processo Seletivo compete promover a análises de títulos/currículos dos candidatos inscritos no processo de recrutamento, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 7 de março de 2025.


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente